



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023,**  
26 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023, NO  
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL/RN.**

**ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Decreta no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo no expediente da próxima segunda-feira, 02 de outubro, em razão do feriado estadual dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, no dia 03 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência – Câmara  
Municipal de São Miguel/RN, 26 de setembro  
de 2023.**

**ALAN CAMPOS  
ALVES:092457544  
13**

Assinado digitalmente por ALAN CAMPOS ALVES:09245754413  
ND: Ca=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=25499715000161  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFED, OU=RFB e-CPF A1, CN=ALAN CAMPOS ALVES:09245754413  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Data: 2023.09.28 13:09:54-03'00"  
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

**Vereador ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 81665057